



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20220523-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220273

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 20230093, 20230094, 20230095, 20230096, 20230097 e 20230098

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E OS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Magalhães Barata/PA.

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente processo acerca da contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto acima identificado, por meio do pregão eletrônico Nº 005/2022 e Ata de Registro de Preços nº 20220273.

2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.

3. Os contratos informados foram firmados entre a empresa E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50 e as seguintes unidades administrativo-orçamentárias: CONTRATO Nº 20230093: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, CNPJ Nº 05.171.947/0001-89, com valor global de R\$ 37.523,41 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos); CONTRATO Nº 20230094: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07, com valor global de R\$ 31.394,86 (trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); CONTRATO Nº 20230095: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA, CNPJ Nº 29.892.736/0001-01, com valor global de R\$ 43.190,51 (quarenta e três mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos); CONTRATO Nº 20230096: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 19.087.866/0001-00, com valor global de R\$ 10.550,78 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos); CONTRATO Nº 20230097: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.892.744/0001-40, com valor global de R\$ 20.075,30 (vinte mil, setenta e cinco reais e trinta centavos); CONTRATO Nº 20230098: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 41.001.418/0001-



09, com valor global de R\$ 6.794,08 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

4. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei nº 10.520/2002 (Pregão); Decreto Federal nº 10.024/19 (Preção Eletrônico).

5. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Magalhães Barata/PA.

6. O Departamento de Contabilidade Municipal, responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.

7. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Consta instrumento contratual de acordo com a minuta apresentada no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.

9. Ainda, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, além da devida publicação do procedimento no “*Mural de Licitações*” do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como o extrato do presente contrato deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

10. Por fim, observa-se que as licitantes vencedoras apresentaram documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela.



II. CONCLUSÃO

11. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA, nos termos da Lei Municipal nº 008/2006, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
12. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.
13. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela **REGULARIDADE do presente procedimento de contratação.**
14. É o parecer. SMJ.

Magalhães Barata/PA, 20 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA

Controlador Interno
Decreto 002 – A/2021